



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmdeestreladealagoas@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 30

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS PELO FALECIMENTO DE ODETE ARAÚJO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Odete Araújo da Silva, ocorrido no dia 01 julho de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços econômico-socials prestados pela Sra. Odete Araújo da Silva ao município de ESTRELA DE ALAGOAS;

CONSIDERANDO o profundo pesar que seu falecimento causou aos munícipes;

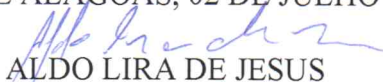
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de ESTRELA DE ALAGOAS, por um período de 02 (dois) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Odete Araújo da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS, 02 DE JULHO DE 2024.


ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito Municipal